

PORTARIA Nº 2.275/2025

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR**, matrícula 1080433, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.741.514-0-SESP/PR, inscrito no CPF n.º 419.869.258-03, nomeado em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama, no período de 05.02.2020 a 06.02.2022, perfazendo um total de 2 (dois) anos e 02 (dois) dias, em consonância às disposições do art. 105, da Lei Complementar n.º 473/2020, a contar de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 12 / 20 25 DE Nº 13484
UMUARAMA, 08 / 12 / 20 25
Obaixé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS